

INDICAÇÃO N.º 194/2004
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ELABORE
UMA CARTILHA SIMPLIFICADA DE TRÂNSITO
QUE CONTENHA OS DIREITOS E DEVERES DOS
CONDUTORES DE VEÍCULOS E PEDESTRES).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a educação no trânsito é de
suma importância para que vários acidentes e transtornos sejam evitados,
principalmente, no perímetro urbano;

CONSIDERANDO que poderia ser elaborada pelo
Poder Público Municipal, juntamente com outros segmentos da sociedade,
uma cartilha simplificada de educação no trânsito,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental,
que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria
competente e outros segmentos da sociedade, elabore uma cartilha
simplificada de trânsito que contenha os direitos e deveres dos condutores de
veículos e pedestres.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Março de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR